





FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT FUNDAÇÃO UNIRG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO N^{o} COOPERAÇÃO 01/2016 CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO UNIRG, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO FAPTO. **TOCANTINS** PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PLANEJAMENTO E GESTÃO SAÚDE NA REGIÃO SUL DA TOCANTINS.

FUNDAÇÃO UNIRG, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG. fundação pública de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, neste ato representados, respectivamente, por seu Presidente, nomeado pelo Decreto municipal n. 683/2017, Sr. THIAGO LOPES BENFICA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 846.889.981-04 e RG nº 764.093 SSP/TO, residente e domiciliado em Gurupi-TO e por sua Reitora, Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA, nomeada pelo Decreto municipal nº 2448/2018, residente c domiciliada em Gurupi- TO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, instituição federal de ensino superior de personalidade pública, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.726/0001-04, com sede na Avenida NS 15, ALNCO 14, saida para Paraiso/TO, em Palmas/TO, neste ato representada por seu Reitor em exercício, Sr. LUIS EDUARDO BOVOLATO, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174 datado de 11/08/2017, com o apoio de sua interveniente administrativa e financeira, a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-1 1, com sede Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Centro - Palmas - TO, CEP 77.026-035, representada por seu Diretor Executivo, LÊO ARAÚJO DA SILVA, residente e domiciliado nesta capital, nomeado na Ata nº 143 do Conselho de Administração da FAPTO de 30.05.2016, tem, entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira, item 3.1 e Cláusula Quarta, item 4.7 do instrumento originário, fazendo-o, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - "Da Vigência" do Termo de Cooperação nº 01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, a partir de 29.08.2019, a vigência do supramencionado Termo de Cooperação até 31/12/2019.

Página 1 de 2







CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2016 será publicado, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

E, por estarem plenamente de acordo, os COOPERANTES firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS - UFT

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO TOCANTINS FAPTO
Léo Araújo da Silva
Léo Araújo da Silva
Diretor Executivo
Diretor Executivo
Diretor Executivo
Diretor Executivo
Correta PTO
UNIVERSIDADE DE EURUPI - UNIRG

Testemunhas:

1. Wanto S. N. Grovata CPF: 928, 889 171-49

2. Littina m do Abrua CPF: idd: 971-701-05